



MOÇÃO nº 53/2018

C.M.M. 2156 JB  
Proc. OL  
Res. ADiv

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Excelentíssimo Senhor Presidente;  
Nobres Vereadores:

Ementa: "Moção de Apoio" à JUSTIÇA FEDERAL DE CAMPINAS/SP pela anulação do contrato que visava a transferência da Fazenda Remonta área à Fundação Habitacional do Exército (FHE).

O Vereador **José Henrique Conti** requer, nos termos regimentais, apreciação e aprovação do nobre Plenário da presente "**Moção de Apoio**" à **JUSTIÇA FEDERAL DE CAMPINAS/SP** por intermédio do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz da 8ª Vara Federal de Campinas Raul Mariano Junior que manteve o bloqueio e a indisponibilidades dos imóveis, onde declara nula o Contrato de Promessa e Permuta entre o Exército Brasileiro e a Fundação Habitacional do Exército (FHE).

No final do mês de março, recebemos uma ótima notícia veiculada pela mídia, onde a Justiça Federal de Campinas anulou um contrato de transferência que tinha como objeto uma área do Exército Brasileiro de 1,6 milhão de metros quadrados.

Dotada de grande valor ambiental, a Fazenda Remonta possui uma grande biodiversidade regional, pois reúne dois grandes biomas brasileiros, mas, por estar situada entre dois Municípios densamente povoados, facilita a pressão imobiliária resultando em urbanização com impactos negativos ambientais e sociais.

Trata-se de uma importante vitória para nossa Cidade, pois há anos lutamos pela sustentabilidade de nossos meios, bem como, pela preservação ambiental de nossas áreas.

A transferência desta grandiosa área viria na contramão da preservação ambiental, causando sérios danos ao meio ambiente, devido às características ímpares que esta região comporta, tais como: área de importante recarga de aquífero para Campinas e Valinhos; nascentes; vegetação remanescente



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

2156 18  
02  
P. M. S. P.  
R. P. S. P.

da Mata Atlântica e parte de Cerrado e ainda, sua influência no microclima da região.

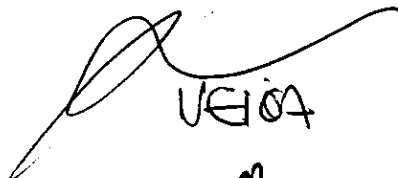
Por tais motivos, mister se faz destacar e apoiar o trabalho desenvolvido pelo Douto Juiz, vez que, garante preservação das características naturais e preservação da micro bacia existente na região, além de coibir a crescente especulação imobiliária da região.

Ante o exposto, tendo em vista que a decisão vem de encontro à preservação ambiental, solicito a aprovação pelo plenário da presente "**Moção de Apoio**" e, seja esta encaminhada por meio de Ofício ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz da 8ª Vara Federal de Campinas Raul Mariano Junior, parabenizando-o pelo belíssimo trabalho que vem desenvolvendo.

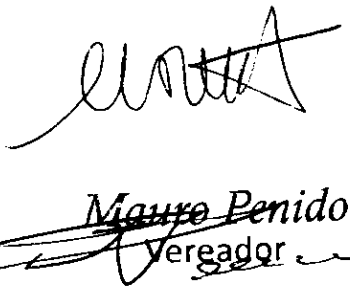
Valinhos, 16 de abril de 2018.

  
**Dr. José Henrique Conti**  
Vereador - PV

  
**Edson Secafim**  
Vereador - PP

  
UELTON

  
**KIKO BELONI**  
Vereador  
PSB

  
**Mauro Penido**  
Vereador

  
**Rodrigo Toloi**  
Vereador - DEM



Câmara Municipal  
Projeto 2156 LB  
Fls. 03  
Resp. [assinatura]

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO nº /2018

**Excelentíssimo Senhor Presidente;  
Nobres Vereadores:**

Ementa: "Moção de Apoio" à JUSTIÇA FEDERAL DE CAMPINAS/SP pela anulação do contrato que visava a transferência da Fazenda Remonta área à Fundação Habitacional do Exército (FHE).

O Vereador **José Henrique Conti** requer, nos termos regimentais, apreciação e aprovação do nobre Plenário da presente "**Moção de Apoio**" à **JUSTIÇA FEDERAL DE CAMPINAS/SP** por intermédio do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz da 8ª Vara Federal de Campinas Raul Mariano Junior que manteve o bloqueio e a indisponibilidades dos imóveis, onde declara nula o Contrato de Promessa e Permuta entre o Exército Brasileiro e a Fundação Habitacional do Exército (FHE).

No final do mês de março, recebemos uma ótima notícia veiculada pela mídia, onde a Justiça Federal de Campinas anulou um contrato de transferência que tinha como objeto uma área do Exército Brasileiro de 1,6 milhão de metros quadrados.

Dotada de grande valor ambiental, a Fazenda Remonta possui uma grande biodiversidade regional, pois reúne dois grandes biomas brasileiros, mas, por estar situada entre dois Municípios densamente povoados, facilita a pressão imobiliária resultando em urbanização com impactos negativos ambientais e sociais.

Trata-se de uma importante vitória para nossa Cidade , pois há anos lutamos pela sustentabilidade de nossos meios, bem como, pela preservação ambiental de nossas áreas.

A transferência desta grandiosa área viria na contramão da preservação ambiental, causando sérios danos ao meio ambiente, devido às características ímpares que esta região comporta, tais como: área de importante recarga de aquífero para Campinas e Valinhos, nascentes, vegetação remanescente



C.M.M.  
Proced.  
Fin.  
Res.

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

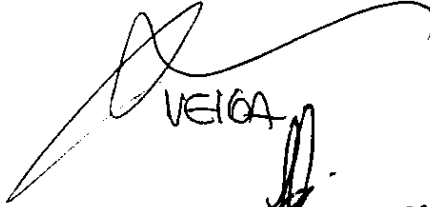
da Mata Atlântica e parte de Cerrado e ainda, sua influência no microclima da região.

Por tais motivos, mister se faz destacar e apoiar o trabalho desenvolvido pelo Douto Juiz, vez que, garante preservação das características naturais e preservação da micro bacia existente na região, além de coibir a crescente especulação imobiliária da região.

Ante o exposto, tendo em vista que a decisão vem de encontro à preservação ambiental, solicito a aprovação pelo plenário da presente "**Moção de Apoio**" e, seja esta encaminhada por meio de Ofício ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz da 8ª Vara Federal de Campinas Raul Mariano Junior, parabenizando-o pelo belíssimo trabalho que vem desenvolvendo.

Valinhos, 16 de abril de 2018.

  
**Dr. José Henrique Conti**  
Vereador - PV

  
**VEIGA**  
**KIKO BELONI**  
Vereador  
PSB

  
**Edson Secafim**  
Vereador - PP

